



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiana Santiago Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social.